

REGULAMENTO CAMPANHA CASHBACK SENAC

1) DADOS DA ENTIDADE

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Endereço: Rua Felipe Schimidt, 785 – Ed. Haroldo Soares Glavan, 6º e 7º andares, Centro – Florianópolis/SC – CEP: 88010-002
CNPJ: 03.603.739/0001-86

2) DO BENEFÍCIO DA AÇÃO

Com intuito de incentivar o comércio local nas cidades do estado de Santa Catarina, será concedido descontos todos os cursos presenciais e nos cursos FIC na modalidade EAD (exceto WebTv e Informática), para quem comprovar consumo em lojas físicas do comércio nos municípios de Santa Catarina.

3) PERÍODO

A campanha estará vigente no período de 22 de junho de 2020 a 22 de agosto de 2020.

4) QUEM PODE PARTICIPAR

Todos os alunos e novos alunos do Senac SC estão aptos para participar da ação de desconto.

5) REALIZADORES

A presente campanha é realizada pelo Senac/SC por meio de todas as faculdades e unidades vinculadas em todo Estado de Santa Catarina, sendo elas:

Unidade	Endereço	Cidades de Abrangência
Araranguá	Avenida 7 de Setembro, 1.350 - Centro, Araranguá/SC - CEP: 88900-015	ARARANGUÁ Balneário Arroio do Silva Balneário Gaivota Ermo Jacinto Machado Maracajá Meleiro Morro Grande Passo de Torres Praia Grande Santa Rosa do Sul São João do Sul Sombrio Timbé do Sul Turvo

Blumenau	Av. Brasil, 610 - Ponta Aguda, Blumenau/SC - CEP: 89050-000	Apiúna Ascurra Benedito Novo Doutor Pedrinho Gaspar Indaial Pomerode Rio dos Cedros Rodeio Timbó
Brusque	Rod. Antônio Heil, 191 - Centro II, Brusque/SC - CEP: 88353-100	BRUSQUE Botuverá Canelinha Guabiruba Major Gercino Nova Trento São João Batista Tijucas
Caçador	Rua Sete de Setembro, 169 - Centro, Caçador/SC - CEP: 89500-000	CAÇADOR Calmon Lebon Régis Macieira Rio das Antas Santa Cecília Timbó Grande
Canoinhas	Rua Loureço Rolando Mallucelli, 16 - Centro, Canoinhas/SC - CEP.: 89460-000	CANOINHAS Bela Vista do Toldo Major Vieira Monte Castelo Papanduva Três Barras
Campos Novos	Rua Benjamin Colla, nº 289 - Bairro Senhor Bom Jesus, Campos Novos/SC - CEP.: 89620-000	CAMPOS NOVOS Abdon Batista Celso Ramos Erval Velho Monte Carlo Vargem Zortéa

<p>Chapecó</p>	<p>Rua Castro Alves, 298E - Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC - CEP: 89803-110</p>	<p>CHAPECÓ Águas de Chapecó Águas Frias Caibi Caxambu do Sul Cordilheira Alta Coronel Freitas Cunha Porã Cunhataí Formosa do Sul Guatambú Irati Jardinópolis Modelo Nova Erechim Nova Itaberaba Novo Horizonte Palmitos Pinhalzinho Planalto Alegre Quilombo Santiago do Sul São Carlos São Lourenço do Oeste Saudades Serra Alta Sul Brasil União do Oeste</p>
<p>Concórdia</p>	<p>Rua João Zanardi, 330 - Salete, Concórdia/SC - CEP: 89700-000</p>	<p>CONCÓRDIA Alto Bela Vista Arabutã Arvoredo Ipira Ipumirim Irani Itá Jaborá Lindóia do Sul Paial Peritiba Piratuba Presidente Castello Branco Seara</p>

Criciúma	Rua Henrique Lage, 560 - Centro, Criciúma/SC - CEP 88801-010	CRICIÚMA Balneário Rincão Cocal do Sul Forquilha Içara Lauro Muller Morro da Fumaça Nova Veneza Siderópolis Treviso Urussanga
Curitibanos	Av. Salomão Carneiro de Almeida, 388, 1º Andar Edifício Gaboardi Master Center, Centro, Curitibanos/SC - CEP: 89520-000	CURITIBANOS Brunópolis Frei Rogério Ponte Alta do Norte São Cristovão do Sul
Florianópolis	Rua Silva Jardim, 360 - Prainha, Florianópolis/SC - CEP: 88020-200 e Rua Conselheiro Mafra, 784, Centro - Edifício Galaxy, Florianópolis/SC - CEP: 88010- 102	FLORIANÓPOLIS Antônio Carlos Biguaçu Governador Celso Ramos São José
Itajaí	Rua Brusque, 257 - Centro, Itajaí/SC - CEP: 88302-000	ITAJAÍ Balneário Camboriú Balneário Piçarras Bombinhas Camboriú Ilhota Itapema Luiz Alves Navegantes Penha Porto Belo
Jaraguá do Sul	Rua dos Imigrantes, 410 Vila Rau, Jaraguá do Sul/SC - CEP: 89254-430	JARAGUÁ DO SUL Corupá Guaramirim Massaranduba Schroeder

Joaçaba	Rua Tiradentes, 170 - Centro, Joaçaba/SC - CEP: 89600-000	JOAÇABA Água Doce Capinzal Catanduvas Herval d'Oeste Ibicaré Lacerdópolis Luzerna Ouro Treze Tílias Vargem Bonita
Joinville	Rua Visconde de Taunay, 730 - Atiradores, Joinville/SC - CEP: 89203-062	JOINVILLE Araquari Balneário Barra do Sul Barra Velha Garuva Itapoá São Francisco do Sul São João do Itaperiú
Lages	Avenida Dom Pedro II, 1450 - Bairro São Cristóvão, Lages/SC - CEP: 88509-001	LAGES Anita Garibaldi Bocaina do Sul Bom Jardim da Serra Bom Retiro Campo Belo do Sul Capão Alto Cerro Negro Correia Pinto Otacílio Costa Painel Palmeira Ponte Alta Rio Rufino São Joaquim São José do Cerrito Urubici Urupema
Mafra	Rua Felipe Schmidt, 809 - Centro – Mafra/SC	MAFRA Itaiópolis

Palhoça	Rua João Pereira dos Santos, 303 - Ponte do Imaruim - Palhoça/SC - CEP: 88130-475	PALHOÇA Águas Mornas Alfredo Wagner Angelina Anitápolis Leoberto Leal Paulo Lopes Rancho Queimado Santo Amaro da Imperatriz São Bonifácio São José São Pedro de Alcântara
Porto União	Avenida Getúlio Vargas, 890 - Centro - Porto União/SC	PORTO UNIÃO Irineópolis Matos Costa
Rio do Sul	Rua Visconde de Cairú, 60 - Bairro Santana - Rio do Sul/SC - CEP: 89160-256	RIO DO SUL Agrolândia Agronômica Atalanta Aurora Braço do Trombudo Chapadão do Lageado Dona Emma Ibirama Imbuia Ituporanga José Boiteux Laurentino Lontras Mirim Doce Petrolândia Pouso Redondo Presidente Getúlio Presidente Nereu Rio do Campo Rio do Oeste Salete Santa Terezinha Taió Trombudo Central Vidal Ramos Vitor Meireles Witmarsum

São Bento do Sul	Rua Augusto Klimmek, 277 - Edifício São José - 1º andar - Centro, São Bento do Sul/SC - CEP: 89280-280	SÃO BENTO DO SUL Campo Alegre Rio Negrinho
São Miguel do Oeste	Rua Sete de Setembro, 1415 - Centro, São Miguel do Oeste/SC - CEP: 89900-000	SÃO MIGUEL DO OESTE Anchieta Bandeirante Barra Bonita Belmonte Bom Jesus do Oeste Campo Erê Descanso Dionísio Cerqueira Flor do Sertão Guaraciaba Guarujá do Sul Iporã do Oeste Iraceminha Itapiranga Maravilha Mondaí Palma Sola Paraíso Princesa Riqueza Romelândia Saltinho Santa Helena Santa Terezinha do Progresso São Bernardino São João do Oeste São José do Cedro São Miguel da Boa Vista Tigrinhos Tunápolis

Tubarão	Rua Amarildo José da Rosa, 1600 - Bairro Revovedo, Tubarão/SC - CEP: 88704-650	TUBARÃO Armazém Braço do Norte Capivari de Baixo Garopaba Grão Pará Gravatal Imaruí Imbituba Jaguaruna Laguna Orleans Pedras Grandes Pescaria Brava Rio Fortuna Sangão Santa Rosa de Lima São Ludgero São Martinho Treze de Maio
Videira	Rua Saul Brandalise, 39 - Centro, Videira/SC - CEP: 89560-000	VIDEIRA Arroio Trinta Fraiburgo Ibiam Iomerê Pinheiro Preto Salto Veloso Tangará
Xanxerê	Rua Irineu Bornhausen, 110 - Edifício Vitória - Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89820-000	XANXERÊ Abelardo Luz Bom Jesus Coronel Martins Entre Rios Faxinal dos Guedes Galvão Ipuaçu Jupia Lajeado Grande Marema Ouro Verde Passos Maia Ponte Serrada São Domingos Vargeão Xavantina Xaxim

Timbó	Rua Duque de Caxias, 830 – Centro Empresarial Timbó – 2º Andar – Centro, Timbó/SC – CEP: 89120-000	Timbó
-------	--	-------

6) DA COMPROVAÇÃO DO CONSUMO

Serão aceitos como comprovantes de consumo apenas Cupom Fiscal ou Nota Fiscal emitidos com nome e CPF do aluno ou responsável legal pelo mesmo, de qualquer compra comprovada nas cidades de Santa Catarina, respeitando a cidade de abrangência das unidades. Os comprovantes devem estar sem nenhum tipo de rasura. Não serão aceitos quaisquer outros tipos de comprovantes ou recibos.

Não são aceitos comprovantes de taxas de energia elétrica, água e esgoto, IPTU, IPVA ou qualquer outro tipo de encargos e tributos.

7) DO PERCENTUAL DE DESCONTO

O desconto concedido será de até 10% do valor do cupom ou nota fiscal, podendo ser cumulativo por vários cupons e ou notas fiscais, não ultrapassando o valor máximo total de R\$ 300,00 de desconto por CPF no mês e podendo ter validade para mais de um curso.

8) OUTRA REGRAS

- a. Os cupons ou notas fiscais emitidas darão direito ao desconto na unidade conforme o endereço do estabelecimento em que o aluno comprou, respeitando a área de abrangência presente no item 5 deste regulamento.
- b. Os cupons ou notas fiscais só darão direito ao desconto se apresentados no mesmo mês em que foram comprados.
- c. Não serão validados cupons com data anterior ou posterior a validade desta ação.
- d. Caso a apresentação do cupom se der após o pagamento da mensalidade, o desconto será concedido na próxima parcela ou mensalidade, não sendo possível a devolução de pagamento já realizado.
- e. O cupom ou nota fiscal deve ser apresentado de forma presencial ou via e-mail enviado para a unidade conforme item 8 a.

9) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O desconto não é cumulativo com nenhuma outra ação das unidades do Senac Santa Catarina, tendo o aluno ter que escolher apenas um desconto se o mesmo estar apto em duas ou mais ações de desconto;
- b) O desconto é limitado ao valor da parcela ou mensalidade, não havendo possibilidade de devolução caso o valor de desconto seja maior que o valor a pagar.
- c) O Senac SC não se responsabiliza por nenhum cupom ou nota fiscal. Os comprovantes apresentados nas unidades serão carimbados e, após abatimento do valor previsto do desconto, não poderão ser reutilizados.
- d) Em caso de dúvidas ou controvérsias oriundas de reclamações de participantes, o Senac SC se coloca disposição através do e-mail comercial@sc.senac.br
- e) O Senac Santa Catarina reserva-se no direito de cancelar esta ação promocional a qualquer momento que julgar necessário.
- f) Qualquer tipo de dúvidas e/ou divergências não previstas neste regulamento serão julgadas e deliberadas pela comissão organizadora da ação (Diretoria de Marketing e Comunicação do Departamento Regional do Senac SC)